



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N º04, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004

Ângela da Silva – Serviços Gerais- 10 (dez) dias a contar 29/01/2019

Aurora Ventura Pedrosa Alves – Serviços Gerais -03 (três) dias a contar 23/01/2019

Benedito Antônio Gonçalves – Serviços Gerais- 05(cinco) dias a contar 28/01/2019

Luciane Cristina Fontana Campos – Eseritúria - 15(quinze) dias a contar 30/01/2019

II – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004

Simone Mendes de Oliveira – Tec. de Enfermagem – 05(cinco) dias a contar 14/01/2019

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 04 de fevereiro de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE.